SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria n.º 144/SS/2023

Dispõe sobre concessão de licença prêmio em abono e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "d" da Lei Orgânica do Município, Art. 95 da Lei complementar 032, de 12/12/2000 e considerando o que consta nos processos n°s: 855/2023 e 854/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ***LICENÇA PRÊMIO*** *em abono pecuniário aos servidores abaixo relacionados, referente aos respectivos períodos aquisitivos*. O valor referente será pago até 30/01/2023.

MATRÍCULA	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	NOME	CARGO/ FUNÇÃO
6004042301	26/05/2016 a 30/12/2022	Adilaine Maria de Melo	Técnica em Enfermagem
6004040801	09/05/2016 a 13/12/2022	Marli Luchesi Sandri	Agente Comunitário de Saúde

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de janeiro do ano de 2023.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL